



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

## **PARECER**

**Comissão de Saúde e Assistência Social**  
**Projeto de Lei nº 183/2021**

### **I. RELATÓRIO**

O Projeto de **Lei nº 183/2021**, de autoria do **Vereador Zé Preto**, que institui o programa Unidos pela Saúde, foi protocolado nesta casa de leis no dia 02 de setembro de 2021 com o processo nº 2994/2021.

A proposta em questão foi incluída na pauta dos trabalhos desta comissão na data de 29 de setembro de 2021, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer conforme determina a legislação vigente.

O Presidente da Comissão de Redação e Justiça encaminhou a matéria ao Relator, Vereador Marcelo Rosa, para manifestar-se acerca dos aspectos referentes ao que .

É o relatório.

### **II. VOTO DO RELATOR**

Inicialmente deve-se verificar necessidade da confecção de Parecer técnico desta Comissão, que, por se tratar de Projeto de Lei com objetivo de fomentar ações voltadas para área da saúde, devemos nos manifestar a respeito, exarando parecer.

O Projeto de Lei em epígrafe, é de interesse dos municípios, pois tem o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Guarapari/ES.

Projeto em óbice atende os padrões técnico exigidos, em respeito as normas legais vigentes. Neste sentido, o projeto atende aos requisitos.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma e, no mérito, a que cabe esta comissão analisar, também deve ser acolhido.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 183/2021**.

É o nosso parecer.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**III. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Saúde e Assistência Social, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 183/2021**, sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2021

**MARCELO ROSA**  
RELATOR

**FÁBIO VETERINÁRIO**  
MEMBRO

**DR. FRANZ**  
PRESIDENTE

